



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 168/2024

AUTOR: LUCAS ORIOLI DE SOUZA

COAUTOR: Diego Graciani de Almeida

EMENTA: União da Rua B do Vila Real ao Condomínio Roseira.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de unir a Rua B do Vila Real ao Condomínio Roseira.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de um terreno vazio na entrada da Rua B, que pode pertencer à prefeitura. Essa interligação melhoraria significativamente o acesso, beneficiando tanto os moradores do novo Condomínio Roseira quanto os da Rua B do Vila Real.

O autor destacou que a união das duas vias traria uma melhoria considerável na mobilidade e no acesso ao bairro. Atualmente, a falta de uma conexão direta entre a Rua B e o Condomínio Roseira limita o fluxo de tráfego e dificulta o acesso dos moradores. A interligação proporcionaria um acesso mais fácil e ágil, promovendo maior segurança e conforto para todos os residentes da região. O coautor enfatiza que essa proposta é de suma importância para os moradores e espera contar com o Executivo Municipal no estudo da mesma.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





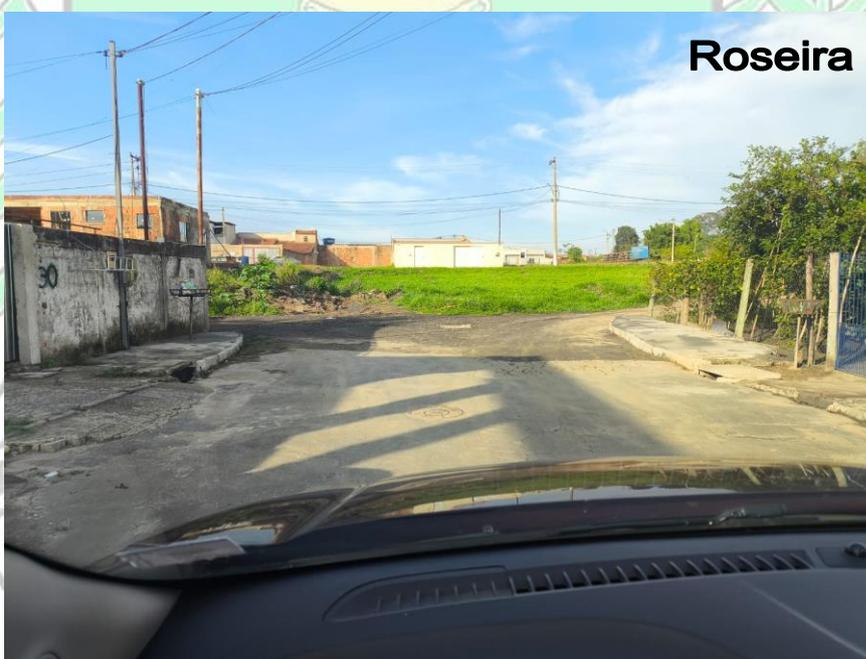
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Em anexo, seguem fotos das ruas citadas para melhor visualização da proposta.



Porto Real, 24 de outubro de 2024

LUCAS ORIOLI DE SOUZA
Autor

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

